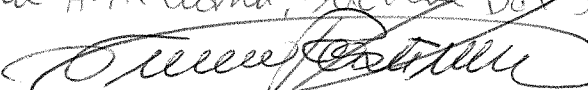
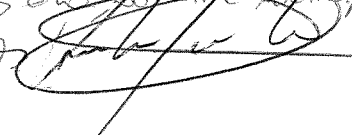


ATA SOBRE A EXPLANAÇÃO DA LEI ALDIR BLANC NO MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE SC.

ATA Nº 03/2024

No dia dois do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, às treze e trinta horas, reuniram-se nas dependências da sala de cinema municipal, sito a Avenida São Luiz nº 531, centro do Município de União do Oeste- SC, os membros do Conselho Municipal de Política Cultural de União do Oeste, juntamente com a diretora de Cultura Sandra A.A. Piana, Gestora de Convênios Suélem Dal Santo Tessaro e Coordenadora de Cultura Edivane de Adolfo, para explanar e debater sobre o Decreto N°11.740, de 18 de outubro de 2023, a Lei complementar Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022, os quais dispõem sobre o apoio financeiro da União aos Estado Distrito Federal e aos municípios para garantir ações emergências direcionadas ao setor cultural - Lei Aldir Blanc. De início, a diretora de Cultura Sandra explicou sobre as regulamentações e logo em seguida, passou para parte mais objetiva, levantando possíveis projetos para aplicação do referido recurso recebido. Conforme consta na plataforma Transferegov, do Governo Federal, o Município elaborou o Plano de ação nº 30882120230005-016311, totalizando um montante de R\$ 37.407,66 (trinta e sete mil, quatrocentos e sete reais e sessenta e seis centavos), contendo as seguintes metas: 1 – Ações Gerais, submeta A1.2 – Obras, reformas e aquisições de bens culturais. Foi Sugerido que o Município elaborasse Edital de chamamento público para contratação de agente cultural que apresente projeto de fomento. Outra sugestão foi a aquisição de cadeiras e sonorização para modernização da sala de cinema municipal. Por unanimidade, o Conselho Municipal de cultura aprova as ações sugeridas. Após a aprovação, a diretora de Cultura Sandra explicou que o passo seguinte será elaborar o PAAR (Plano Anual de Aplicação de Recursos) e enviar ao Ministério da Cultura para ciência e posteriormente seguir com os projetos conforme orientação do entre. Nada mais havendo a tratar, encerro a presente ata, que depois de lida será assinada por todos presentes. União do Oeste, Estado de Santa Catarina, dia dois do mês de maio de dois mil e vinte e quatro.

Sandra A.A. Piana, Suélem Dal Santo Tessaro, Edivane de Adolfo,  
A. J. W.  Helian   
Nícea Bexonjolo